



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Santiago
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO

Página 1 de 13

Pedro Luis Mazetti-Palmeiro-Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTIAGO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santiago, 19 de abril de 1976

fls. 588 - matrícula 588

MATRÍCULA Nº 588:

Um terreno sito nesta cidade, a rua Tito Baccon, medindo de frente dez metros por quarenta ditos de frente a fundos (10x40), limitando-se pela frente com a referida rua; por um lado com Soter Brizola, pelo outro lado, digo, por um lado com Salmirão Vitor Ivaniski, pelo outro lado com a Oficina mecânica de Irmãos Ivaniski e pelos fundos com terrenos da firma Irmão Ivaniski. Contendo um prédio de Alvenaria.

PROPRIETÁRIOS - GETULIO IVANISKI e s/m AURORA FLORES IVANISKI, brasileiros, ele quotista de firma, e agricultor, ela do lar, titulares do CPF. nº 074.603.250, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - nº 24.391, fls. 49, liv. nº 3.A, em 25.06.1965, CR\$ 30,00
Santiago, 19 de abril de 1976
ASuboficial: *S. Souza*

REGISTRO Nº 1.588 -

HIPOTÉCA.

CREADOR - BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES - GETULIO IVANISKI e s/m AURORA FLORES IVANISKI, acima qualificados.

VALOR - CR\$ 807.600,00

VENCIMENTO - 15 de janeiro de 1976

JUROS - 15% ao ano.

FORMA - Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária.

emitida em 08 de maio de 1975, reg. sob o nº 4.944, fls. 76, livro 9.11, em 12 de maio de 1975, deste cartório.
Santiago, 19 de abril de 1976
CR\$ 123,60
ASuboficial: *S. Souza*

REGISTRO Nº 2-588 -

HIPOTÉCA.

CREADOR - BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES - GETULIO IVANISKI e s/m AURORA FLORES IVANISKI, acima qualificados.

VALOR - CR\$ 585.000,00

VENCIMENTO - 31 de julho de 1976

JUROS - 15% ao ano.

FORMA - Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária.

emitida em 03 de outubro de 1975, reg. sob o nº 5.369, fls. 230, livro 9.12, em 7.10.1974, deste cartório.
Santiago, 19 de abril de 1976
CR\$ 123,60
ASuboficial: *S. Souza*

REGISTRO Nº 3-588 -

HIPOTÉCA.

CREADOR - BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES - GETULIO IVANISKI e s/m AURORA FLORES IVANISKI, acima qualificados.

VALOR - CR\$ 548.000,00

VENCIMENTO - 31.7.1976.

VEDE VERSO.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Continuação da matrícula nº 588.

JUROS- 15% ao ano.
FORMA- Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária
emitida em 08.04.1974, reg. sob o nº 3.894, fls. 42, livro 9.8. em
9.04.1974, deste cartório.
CR\$ 123,60

Santiago, 19 de abril de 1976
ASuboficial- *S. S. S.*

REGISTRO Nº 4-588-

HIPOTÉCA.

CREADOR- BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES- **GETULIO IVANISKI** e s/m **AURORA FLO.**

RES IVANISKI, no anverso qualificados.

VALOR- CR\$.996.800,00 - **JUROS**- 15% ao ano.

VENCIMENTO- 15 de janeiro de 1977.

FORMA- Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária

emitida em 12 de abril de 1976, reg. sob o nº 120, do livro nº 3, e
deste cartório, em 19 de abril de 1976.

CR\$ 123,60

Santiago, 19 de abril de 1976

ASuboficial: *S. S. S.*

AVERBAÇÃO Nº 5-588- CANCELAMENTO.

O registro nº 2-588, fica cancelado para todos
os efeitos legais, conforme quitação particular datada de 02.07.76
arquivada neste cartório.

Santiago, 19 de outubro de 1976.

CR\$28,51.

A Suboficial: *S. S. S.*

AVERBAÇÃO Nº 6-588- CANCELAMENTO.

O registro nº 1-588, fica cancelado para todos
os efeitos legais, conforme quitação particular datada de 19.06.76
arquivada neste cartório.

Santiago, 19 de outubro de 1976.

CR\$28,51.

A Suboficial: *S. S. S.*

REGISTRO Nº 7-588-

HIPOTÉCA.

CREADOR- BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES- **GETULIO IVANISKI** e s/m, **AURORA FLORES**

IVANISKI, no anverso qualificados.

VALOR- CR\$.841.900,00.

VENCIMENTO- 31 de julho de 1.982.

JUROS- 15% ao ano.

FORMA- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária,

emitida em 18.10.76, registrada sob nº 613, livro nº 93, em 19.10.76.

Santiago, 19 de outubro de 1976.

CR\$ 142,56.

A Suboficial: *S. S. S.*

AVERBAÇÃO Nº 8-588- CANCELAMENTO.

O registro nº 4/588, fica cancelado para todos
os efeitos legais, conforme quitação particular datada de 26.1.76,
devidamente arquivada neste cartório.

Santiago, 19 de abril de 1.977.

CR\$28,51.

A Suboficial: *S. S. S.*

VEDE FLS. 2.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTIAGO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. matrícula

2 588

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 588

REGISTRO Nº 9/588 - HIPOTÉCA

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES: GETULIO IVANISKI e s/m. AURORA FLORES

IVANISKI, qualificados a fls. 1.

VALOR: CR\$ 1.186.000,00.

VENCIMENTO: 15 de janeiro de 1.978.

JUROS: 15% ao ano.

GARANTIA: O imóvel matriculado a fls. 1, com todas as benfeitorias constantes da via não negociável arquivada neste cartório.

FORMA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 19.04.77, registrada sob nº 2.034, livro nº3, em 20.04.77.

Santiago, 20 de abril de 1.977.

CR\$142,56. A Suboficial:

REGISTRO Nº10-588 - HIPOTÉCA

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.

DEVEDORES: GETULIO IVANISKI e sua mulher AURORA-

FLORES IVANISKI, qualificados a fls. 1.

VALOR: CR\$ 409.000,00.

VENCIMENTO: 31 de julho de 1.982.

JUROS: 15% ao ano.

GARANTIA: O imóvel matriculado a fls. 1, com todas as benfeitorias constantes da via não negociável arquivada neste cartório.

FORMA: CRPH, emitida em 12.12.77, reg. sob nº2.193

Santiago, 13 de dezembro de 1.977.

CR\$205,44. A Suboficial:

AVERBAÇÃO Nº11-588-ADITIVO.

O registro nº7-588, fica com o vencimento prorrogado para 31.07.81, conforme aditivo de re-ratificação datado de 06.06.78, devidamente arquivado neste cartório.

Santiago, 08 de junho de 1.978.

CR\$28,99. O Oficial Ajudante:

REGISTRO Nº 12-588 - HIPOTÉCA

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF

inscrito no CGCMF sob nº 00000000/0353-00.

DEVEDORES: GETULIO IVANISKI e s/m AURORA FLORES IVA-

NISKI, qualificados a fls. 1.

VALOR: Quatrocentos e doze mil cruzeiros (R\$412.000,00)

VENCIMENTO: 31 de julho de 1981.

VIDE VERSO.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

JUROS:-15% ao ano.
GARANTIA:-O imóvel desta matrícula.
FORMA:-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 05 de dezembro de 1978, registrada sob nº 2880, livro 3.
Santiago, 07 de dezembro de 1978.
O Oficial Ajudante:

REGISTRO Nº 13-588.-HIPOTÉCA.-

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.
DEVEDORES: GETULIO IVANISKI e sua mulher AURORA FLORES IVANISKI, qualificados a fls.1.
VALOR: CR\$590.000,00 (Quinhentos e noventa cruzeiros).

VENCIMENTO: 31 de julho de 1.983.
JUROS:15% ao ano.
GARANTIA: O imóvel desta matrícula.-
FORMA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - emitida em 22.03.1.979, registrada sob nº 3002, fls.1, livro nº3, em 23.09.1.979.

Santiago, 23 de março de 1.979.
O Oficial Ajudante:

REGISTRO Nº 14-588.-HIPOTÉCA.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A.
DEVEDORES:- GETULIO IVANISKI e sua mulher AURORA FLORES IVANISKI, qualificados a fls.1.
VALOR:- CR\$ 577.500,00.
VENCIMENTO:- 01 de julho de 1.981.

JUROS:-15% ao ano.
GARANTIA:- O imóvel desta matrícula.
FORMA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - emitida em 25 de setembro de 1.979, registrada sob nº 3.466, fls.1, livro nº3, em 27 de setembro de 1.979.
Santiago, 27 de setembro de 1.979.
O Oficial:-

CR\$421,44.
O Oficial:-

REGISTRO Nº 15-588.-HIPOTÉCA.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A.-
DEVEDORES:- GETULIO IVANISKI e sua mulher AURORA FLORES IVANISKI, qualificados a fls.1.
VALOR:- CR\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).

VENCIMENTO:- 01 de julho de 1.981.
JUROS:-15% ao ano.
GARANTIA:- O imóvel desta matrícula.
FORMA:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - emitida em 09.10.1.979, registrada sob nº 3.544, fls.1, livro nº3, em 19 de outubro de 1.979.

Santiago, 19 de outubro de 1.979.
O Oficial:-

CR\$421,44.
O Oficial:-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTIAGO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. matrícula

de 19 de 588

Continuação da Matrícula nº 588.

REGISTRO Nº 16-588.- HIPOTECA:-

CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A.-
DEVEDORES:- GETULIO IVANISKI e sua mulher AURO-
RA FLORES IVANISKI, qualificados a fls.1.-
VALOR:-CR\$ 2.327.000,00 (Dois milhões trezentos
e vinte e sete mil cruzelros).
VENCIMENTO:30 de dezembro de 1.982.-
JUROS:-45% ao ano.-
GARANTIA:- O imóvel constante desta matrícula.-
FORMA:-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria-
emitida em 21 de julho de 1.981, registrada sob nº 4.223, fls.1, livro
nº3, em 23 de julho de 1.981.-
Santiago, 23 de julho de 1.981.-
CR\$1.692,96.-
O Oficial:-

AVERBAÇÃO Nº 17-588.- CARTA.

Certifico que me foi apresentada uma carta datada de
07 de julho de 1.982, de qual consta que é liberada do imóvel constante de
presente, digo, do qual consta que o imóvel constante da presente matrícula
fica liberado pelos registros nºs. 13-588 e 16-588, conforme via não nego-
ciável devidamente arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-
Santiago, 13 de julho de 1.982.-
CR\$144,50.-
O Oficial:-

AVERBAÇÃO Nº 18-588.- CANCELAMENTO.-

O registro nº 3-588, fica cancelado para todos os e-
feitos legais, conforme quitação particular datada de 15.07.1.982, devidamen-
te arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-
Santiago, 20 de julho de 1.982.-
CR\$144,50.-
O Oficial:-

AVERBAÇÃO Nº 19-588.- CANCELAMENTO.-

O registro nº 9-588, fica cancelado para todos os e-
feitos legais, conforme quitação particular datada de 20.08.1.980, devidamen-
te arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-
Santiago, 20 de julho de 1.982.-
CR\$144,50.-
O Oficial:-

AVERBAÇÃO Nº 20-588.- CANCELAMENTO.-

O registro nº 15-588, fica cancelado para todos os e-
feitos legais, conforme quitação particular datada de 11.08.1.981, devidamen-
te arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-

V. Urrazo.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Continuação da Matrícula nº 588.-

CR\$144,50.-

Santiago, 20 de julho de 1.982.-

O Oficial:- *Sq3012*AVERBAÇÃO Nº 21- 588.- CANCELAMENTO.-

O registro nº 14-588, fica cancelado para todos os efeitos legais, conforme quitação particular datada de 15.07.1.982, devidamente arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-

CR\$144,50.-

Santiago, 20 de julho de 1.982.-

O Oficial:- *Sq3012*AVERBAÇÃO Nº 22-588.- CANCELAMENTO.-

O registro nº 10-588, fica cancelado para todos os efeitos legais, conforme quitação particular datada de 06.07.1.982, devidamente arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-

CR\$144,50.-

Santiago, 20 de julho de 1.982.-

O Oficial:- *Sq3012*AVERBAÇÃO Nº 23-588.- CANCELAMENTO.-

O registro nº 12-588, fica cancelado para todos os efeitos legais, conforme quitação particular datada de 11.08.1.981, devidamente arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-

CR\$144,50.-

Santiago, 20 de julho de 1.982.-

O Oficial:- *Sq3012*AVERBAÇÃO Nº 24-588.- CANCELAMENTO.-

O registro nº 7-588, fica cancelado para todos os efeitos legais, conforme quitação particular datada de 11.08.1.981, devidamente arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-

CR\$144,50.-

Santiago, 20 de julho de 1.982.-

O Oficial:- *Sq3012*AVERBAÇÃO Nº 25-588.- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO.-

Certifico que me foi apresentada uma petição datada de 26 de abril de 1.983, da qual consta que o prédio constante da presente matrícula possui a área de 159,12m², no valor venal tributário de CR\$743.177,92, e foi construído um anexo de alvenaria com a área de 18,00m², no valor venal tributário de CR\$ 58.516,20, situados nesta cidade, na rua Tito Beccon nº2274. Conforme prova com petição e Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente arquivadas neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-

CR\$3.153,00.-

Santiago, 05 de maio de 1.983.-

O Oficial:- *Julianey*AVERBAÇÃO Nº 26-588.- RETIFICAÇÃO DE ÁREA.-

Certifico que me foi apresentada uma petição datada de 27 de maio de 1.983, da qual consta que o prédio constante da presente matrícula possui a área de 136,59m² e não 159,12m², como constou na averbação nº 25-588 e a área do anexo de alvenaria, continua inalterada.- Conforme prova com petição e Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente arquivada neste cartório.- O referido é verdade, dou fé.-

CR\$165,00.-

Santiago, 01 de junho de 1.983.-

O Oficial:- *Julianey*

VEDE FLS. 4.-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTIAGO**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

do 19 de 1993 fls. 4 matrícula 588

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 588.-

REGISTRO Nº 27/588.- HIPOTECA.-

CREDORA :- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, por sua filial neste Estado e Agência desta cidade, inscrita no CCMEF sob número 00.360.305/0503/90.-

DEVEDORES:- GETULIO IVANISKI e sua mulher AURORA FLORES IVANISKI Brasileiros, ele do comércio, ela do lar, titulares do CPF nº 074.603.250/15, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR:- CR\$10.275.400,00 (Dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos cruzeiros).- equivalentes a 2.863,321100UPC

PENCIMENTO:- dez anos (10), contados a partir de 30 de junho de 1.980.-

JUROS:- taxa de 10% ao ano e comissão de 1,3856% ao ano.-

GARANTIA:- Em primeira e especial hipoteca os imóveis desta matrícula.-

FORMA:- Escritura Pública de Substituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 1º tabelionato desta cidade em 29 de junho de 1.983.-

CR\$23.840,00.- O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO Nº 28-588.- SEPARAÇÃO CONSENSUAL.-

TRANSMITENTE:- GETULIO IVANISKI, já qualificado.

ADQUIRENTE :- AURORA FLORES IVANISKI, já qualificada.-

VALOR:- CR\$ 10.275.400 (Dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).-

FORMA:- Formal de Partilha extraído dos autos de separação consensual procedida neste foro entre Getúlio Ivaniski e Aurora Flores Ivaniski, julgado por sentença de 14.02.1.986, que passou em julgada, expedida em 07.03.1.986, pelo Exmo. Sr. Dr. Valério José Zaccaro, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara desta Comarca.-

Santiago, 14 de março de 1.986.-

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

CR\$139,60. O Oficial: *[Assinatura]*

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 588.-**AVERBAÇÃO Nº 29-588.- TERMO DE QUITAÇÃO.**

Certifico que me foi apresentada um Termo de Quitação datado de 15 de fevereiro de 1.989, do qual consta ter a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, recebido dos devedores o saldo da divida constante da hipoteca registrada sob nº 27-588, autorizando a cancelamento da mesma a qual fica cancelada para todos os efeitos legais. O referido é verdade, dou fé.-

NCZ\$ 0,92.-

Santiago, 15 de março de 1.989.

O Oficial: *[Assinatura]***REGISTRO Nº 30-588.- COMPRA E VENDA.-**

TRANSMITENTE:- AURORA FLORES IVANISKI, brasileira separada judicialmente, titular do CPF nº 574.931.200-30, residente e domiciliada nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- ELIANA FLORES MONTEIRO, brasileira, desquitada, enfermeira, titular do CPF nº 378.238.840-20, residente domiciliada neste município.-

VALOR:- NCZ\$ 8.000,00 e para efeitos fiscais NCZ\$ 18.000,00 (Dezote mil cruzados novos).-

FORMA:- Escritura lavrada no 2º tabelionato desta cidade em 17 de março de 1.989.-

Santiago, 20 de março de 1.989.-

NCZ\$ 63,25.-

O Oficial: *[Assinatura]***R. 31-588.- COMPRA E VENDA.-**

TRANSMITENTE: ELIANA FLORES MONTEIRO, acima qualificada.

ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS BRANDÃO casado com **ELIZA MONTEIRO BRANDÃO**, brasileiros, ele agropecuarista, ela professora, titulares do cpf nº 074 601 390-68, residentes nesta cidade.

VALOR: CR\$ 1.500.000.000,00 e para efeitos fiscais CR\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

FORMA:- Escritura pública de compra e venda lavrada no 2º Tabelionato desta cidade em 27 de julho de 1993.

Santiago, 29 de julho de 1993.

O Oficial: *[Assinatura]***R. 32-588.- COMPRA E VENDA.-**

TRANSMITENTES: JOSÉ CARLOS BRANDÃO e s/m ELIZA MONTEIRO BRANDÃO, acima qualificados.

ADQUIRENTE: EUNICE TEREZINHA BRUM PAIMEIRO, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, titular do cpf nº 559 289 430-91, residente nesta cidade.

VALOR: R\$ 3.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais).

Vede fls 5.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTIAGO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 588

FORMA: Escritura pública de compra e venda com doação e reserva e usufruto lavrada no 1º Tabelionato desta cidade em 5 de agosto de 1994.

Santiago, 8 de agosto de 1994

O Oficial:

R. 33-588 - DOAÇÃO.

DOADORES: EUNICE TEREZINHA BRUM PALMEIRO, já qualificada.
DONATÁRIA: LUCÉLIA PALMEIRO BATISTA, brasileira, menor, imbuída, filha de Sul Brasil Nascimento Batista e de Eunice Terezinha Brum Palmeiro, residente nesta cidade.

VALOR: R\$ 3.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBS. - A presente doação é feita de acordo com o que lhe faculta os artigos 1.175, 1.176 e 1.788 do Código Civil Brasileiro e não entrará em colação.

FORMA: Escritura pública de compra e venda com doação e reserva de usufruto lavrada no 1º Tabelionato desta cidade em 5 de agosto de 1994.

Santiago, 8 de agosto de 1994

O Oficial:

R. 34-588 - USUFRUTO.

USUFRUTUÁRIA: EUNICE TEREZINHA BRUM PALMEIRO, já qualificada.

NÚ-PROPRIETÁRIA: LUCÉLIA PALMEIRO BATISTA, já qualificada.
VALOR: R\$ 3.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA: Escritura pública de compra e venda com doação e reserva de usufruto lavrada no 1º Tabelionato desta cidade em 5 de agosto de 1994.

Santiago, 8 de agosto de 1994

O Oficial:

V. VERSO.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 588.**Av. 35-588.-EXTINÇÃO DE USUFRUTO.**

Conforme requerimento datado de 12-04-2001, instruído com certidão de óbito e guia de arrecadação nº 74, no valor de R\$ 27.584,00, prot. nº 84.787 fls 198 Lº 1-J em 12-04-2001, consta que faleceu a usufrutuária constante do R.34-588 desta matrícula Sra. **EUNICE TERESINHA BRUM PALMEIRO**.

Santiago, 16 de abril de 2001
E.63,20 O Substituto:

R.36-588.-COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: LUCILIA PALMEIRO BATISTA, já qualificada.

ADQUIRENTE: MARIA ROSANGELA SOUZA DORNELLES, brasileira, separada judicialmente, artesã, CIC nº 697 428 200-15, CI 4046251361, residente a rua João Polga nº 57.

VALOR: R\$ 38.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 69.528,55

FORMA: Escritura pública de compra e venda lavrada no 02º Tabelionato desta cidade em 21-09-09, prot. nº 121.208, fls. 17 Lº 1-0 em 23-09-09.

Santiago, 24 de setembro de 2009
E.300,40 O Substituto:

Selo nº 0552.07.0900004.00118.

Av. 37-588.-INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Conforme Ofício nº 849/2011, extraído do processo nº 064/1.11.0001657-3 da 2ª Vara desta Comarca, assinado pela Exª. Sr. Dr. Leticia Michelson, Juíza de Direito da 2ª Vara, foi determinada a indisponibilidade de bens e direitos de Maria Rosângela Souza Dornelles. Prot. nº 131.453 fls. 293 Lº 1-0 em 20-06-2011.

Santiago, 21 de junho 2011.
E. Nihil O Substituto:

Selo Nº 0552.03.1000003.05757.

Av. 38-588.-Conforme Ofício nº 1560/2011 extraído do processo nº 064/2.11.0002283-0, assinado pelo Exª. Sr. Dr. Bruno Massing de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, foi deferido o pleito cautelar de SEQUESTRO do imóvel desta matrícula.

Prot. nº 131.727 fls. 300 Lº 1-P em 7-07-2011.
Santiago, 7 de julho de 2011.

E. Nihil O Substituto:

Selo nº 0552.03.1000003.05904.

CONT. FLS. 06

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTIAGO**
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
FL. MATRÍCULA:**
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 588.-
FLS. 06
R. Nº 39-588-PENHORA.-
87.897.740/0001-50.
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO, CNPJ nº
DORNELLES.
EXECUTADO: MARIA ROSANGELA SOUZA
VALOR: R\$ 1.023,49 (um mil e vinte e três reais e quarenta e
nove centavos).
FORMA: Certidão para Registro de Penhora extraído do Processo nº 064/1.09.0002851-9 (CNPJ: 0028511-39.2009.8.21.0064), 1ª Vara Cível desta comarca, prot. sob nº 135.190 fls. 98 Lº 1-P, em 07/02/2012. Selo nº 0552.06.1100004.01840.
Santiago, 08 de fevereiro de 2012.
E. R\$ 93,00.
O Substituto:
R\$ 588, 14 de janeiro de 2015.
TÍTULO: PENHORA.
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO, com sede nesta cidade de Santiago/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.897.740/0001-50.
EXECUTADA: MARIA ROSANGELA SOUZA DORNELLES, já qualificada.
VALOR: R\$ 1.551,37 (um mil, quinhentos e cinquenta e um Reais e trinta e sete centavos).
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
FORMA DO TÍTULO: Certidão para registro de penhora, extraído dos Autos do Processo de Execução nº 064/1.13.0004368-0, da Primeira Vara Cível desta Comarca, e assinado pelo escrivão Judicial Ajudante.
CONDICÕES: Não há. Dou fé. Protocolo nº 154463, Livro nº 1 - U, em 06 de janeiro de 2015.
Emol: Nihil.
Selo TJ/RS: 0552.06.1400002.02390 - Nihil - Nihil
Registrador Substituto: (Pedro Luis Mazetti Palmeiro)
R\$ 588, 13 de janeiro de 2016
TÍTULO: PENHORA.
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO, com sede nesta cidade de Santiago/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.897.740/0001-50.
EXECUTADA: MARIA ROSANGELA SOUZA DORNELLES, já qualificada.
VALOR: R\$ 1.903,79 (um mil, novecentos e três Reais e setenta e nove centavos).
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
FORMA DO TÍTULO: Certidão para registro de penhora, extraído dos Autos do Processo de
CONTINUA NO VERSO.

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTIAGO**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 588

Execução n.º 064/1.06.0003256-1, da Primeira Vara Cível desta Comarca, e assinada pela
Escrivã Judicial Janaina Torbittz Saraiva.

CONDICÕES: Não há. Dou fé. Protocolo n.º 161161, Livro n.º 1 - W, em 07 de janeiro de
2016. Emol: Nihil.

Selo TJ/RS: 0552.06.1500012.00638/- Nihil - Nihil

Registrador Substituto: (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

AV. 588. 26 de outubro de 2016. Conforme Ofício n.º 2424/2016 datado de 30/09/2016,
extraído do processo n.º 064/2.11.0002283-0, assinado pela Exma. Sra. Dra. Cecília Laranja da
Fonseca Bonotto, Juíza de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Santiago/RS, a qual
autoriza o cancelamento da averbação n.º 38-588. Dou fé. Protocolo n.º 166003, Livro n.º 1 -
Y, em 26 de outubro de 2016. Emol: Nihil.

Selo TJ/RS: 0552.03.1600003.02445/- Nihil - Nihil

Registrador Designado: (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

AV. 43/588. 24 de julho de 2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**
Conforme Ofício n.º 551/2018, expedido em 13/07/2018, extraído dos autos do Processo n.º
064/1.11.0001658-1 da 2ª Vara Cível desta Comarca de Santiago/RS, e assinado digitalmente
pela Exma. Sra. Dra. Ana Paula Nichel Santos, Juíza de Direito, fica cancelada a
indisponibilidade de bens da Av. 37-588. Dou fé. Protocolo n.º 175564, Livro n.º 1 - AB, em 24
de julho de 2018. Emol: Nihil.

Selo TJ/RS: 0552.04.1800002.02896/- Nihil - Nihil

Registrador Designado: (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

AV. 44/588. 11 de fevereiro de 2019.

TÍTULO: PENHORA

AUTOR: ELVIO BEN GINDRI, brasileiro, inscrito no CPF n.º 374.260.870-34, residente e
domiciliado na Rua Franklin Frota, n.º 1806, nesta cidade de Santiago/RS.

RÉU: MARIA ROSANGELA SOUZA DORNELLES, brasileira, inscrita no CPF n.º
697.428.200-15, residente e domiciliada nesta cidade de Santiago/RS.

VALOR: R\$62.583,67 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três Reais e sessenta e sete
centavos).

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Certidão para registro de penhora, extraído dos Autos do Processo de
reparação de Danos n.º 064/3.15.0000305-8, da Vara Adjunta do JEC, desta Comarca, e assinado
eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Ana Paula Nichel Santos, Juíza de Direito desta Comarca.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTIAGO**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
FL. 07
MATRÍCULA: 588

Santiago, 08 de fevereiro de 2019.

CONDICÕES: Não há. Dou fé. Protocolo n.º 178611, Livro n.º 1 - AC, em 06 de fevereiro de 2019. Emol: Nihil.

Selo TJ/RS: 0552.07.1800006.00674 - Nihil - Nihil

Registrador Designado: P. J. F. (Pedro Luis Mazetti Palmeiro).

EM BRANCO

EM BRANCO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Santiago, RS, 11 de fevereiro de 2019, às 13:24:35.

Total: Nihil (OGT)

Certidão Matrícula 588 - 13 páginas: Nihil (0552.04.1800010.01117 - Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0552.02.1800015.039574 - Nihil)

Registrador/Substituto/Escrevente

Osmar Cirelli Tolfo
Escrevente Autorizado

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1823 - sala 06 - Centro - CEP: 97.770-000 - Fone/Fax: (55) 3251-2522


A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099341 53 201900003321 29